

**RESOLUÇÃO Nº 017/2020**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

**Art. 1º** DISPENSAR a pedido, os empregados públicos discriminados abaixo a partir das datas citadas:

Empregado Público	RG	Função	Data
MAURICIO VEBBER	104961029	Rádio Operador	13/3/2020
PAULO SERGIO DO CARMO	7.608.485-8	Condutor Socorrista – Itapejara d’Oeste	16/3/2020

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

**Raul Camilo Isotton**  
**Presidente**  
**CIRUSPAR**